

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 9/2021

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para dispor sobre a coleta prioritária de sangue de pacientes diabéticos com prévio período de jejum, na rede de saúde pública e privada do município.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafoado, é de parecer que este atende as normas orçamentárias, podendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2021.

José Gonçalves Osório Filho

José Roberto Lourenço Júnior

Raimunda da Conceição Gomes